

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA COSTA BRAVA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PRESIDENTE: MARIA HELOISA B. C. FURTADO LENZI**

**SECRETÁRIO: ANILTON DA SILVA BITENCOURT FILHO**

LISTA DE PRESENCAS EM ANEXO.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, se reuniu o Conselho Gestor da APA Costa Brava para realização de reunião ordinária, iniciada às dezenove horas e doze minutos, com a presença dos conselheiros constantes na lista de presença anexada. Os trabalhos foram presididos pela Senhora Maria Heloisa Furtado Lenzi, Secretária do Meio Ambiente do Município de Balneário Camboriú e secretariada pelo Conselheiro Anilton da Silva Bittencourt Filho e Renato Finhana de Andrade. Abertos os trabalhos, fora aprovada a Ata da reunião realizada no mês de dezembro de 2022. Prosseguindo a Presidente com os itens da pauta, deu-se início a Eleição da nova Mesa Diretoria, para as cadeiras de Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Foram eleitos os Conselheiros: Maurício, representante do CRECI, como Vice-Presidente; Felipe, representante do Estaleirinho, como Primeiro Secretário; e Marcelo Peixoto, representante de Taquaras, como Segundo Secretário. Na sequência, a Sra. Presidente registrou que a cadeira do Conselho anteriormente ocupada pela Associação dos Quilombolas restou vaga em virtude da falta de acompanhamento dos trabalhos por parte de seus representantes, solicitando sugestão para novo ocupante. Foi levantada a opção da Associação dos Bares e Restaurantes da Região da APA, tendo os Conselheiros o prazo de uma semana para levantar novas sugestões. Caso assim não seja feito, será realizado o convite para esta última entidade. Ato contínuo, iniciou a discussão do destino de três entidades que detém mais de três ausências injustificadas nas reuniões do Conselho, sendo elas: AOCEANO, Bombeiros Militares e a Colônia de Pescadores. Registrada a tentativa de contato por duas vezes com todas as entidades, estas permaneceram inertes, sendo decidido pelo Conselho que todas as três serão excluídas, juntamente com suas vagas de cadeiras. Sendo cada uma de categoria diferente entre as entidades que compõem o Conselho, não há a necessidade de reocupação da cadeira, eis que a paridade entre as categorias se mantém preservada. Como próximo item da pauta, a Sra. Presidente explicou a necessidade da existência de um Comitê da Bandeira Azul da região para que assim seja reconhecida. Foi realizada uma reunião com os comerciantes para tratar deste assunto, porém teve baixa adesão, levantando a Sra. Presidente a possibilidade deste comitê ser realizado e reconhecido em conjunto com este Conselho Gestor da APA, facilitando as discussões e representatividade necessária, o que foi aprovado pelos Conselheiros. Para falar sobre o tema, passou a palavra para Luana, que integrante da Secretaria do Meio Ambiente de Balneário Camboriú, a qual explicou um pouco mais sobre a certificação da Bandeira Azul. São 29 praias certificadas no Brasil, sendo que 17 estão em Santa Catarina, 3 delas em Balneário Camboriú. Os critérios gerais do programa são: a gestão ambiental, a qualidade de excelência da água, as atividades de educação ambiental (onde serão realizadas 5 atividades em cada uma das 3 praias certificadas por uma equipe terceirizada, aprovada previamente por Luana), segurança e serviço, turismo sustentável, responsabilidade social e acessibilidade para portadores de deficiência física. Passou as características das praias de cidade que foram certificadas,

explicando as atividades que serão realizadas e enfatizando a participação da Secretaria do Meio Ambiente em todas as etapas. Retomada a palavra pela presidente, comenta que os dois principais problemas que foram observados durante a análise dos critérios para certificação nas praias da cidade, foram a geração de resíduos deixados na praia pelos bares e restaurantes; e a abordagem dos comerciantes aos visitantes das praias, que acabam fazendo ainda antes de pisarem na areia, por vezes quando ainda estão dentro do carro, trazendo grande desconforto aos visitantes. Após posicionamento dos conselheiros sobre as questões referentes ao Programa Bandeira Azul, deu-se sequência a pauta. A Sra. Presidente comenta que metodologia proposto no plano de manejo para Avaliação do curso d'água precisa ser revista, eis que fora instituída sem fundamentações teóricas ou jurídica para efetivas conclusões. Passada a palavra para o Sr. Ermes, geólogo integrante da Secretaria do Meio Ambiente de Balneário Camboriú, este sugeriu que fosse seguido as orientações da Instrução Normativa do IMA nº 3, aumentando a prazo de análise das áreas de 8 dias para 3 meses. Além disso, que fosse realizado um monitoramento atento ao nível d'água para verificar se o lençol freático está fluente para o corpo hídrico ou não, comentando que houveram solicitações para descaracterização do corpo hídrico e, quando verificado, nos locais ainda haviam peixes, exemplificando o cuidado que desta análise e monitoramento requerem. Finaliza comentando sobre a importância de se localizar a nascente dos cursos d'água, eis que, em sua ausência, pode-se presumir com maior assertividade que este seria decorrente de chuva recente. Aberta a palavra aos conselheiros para manifesto, houve discussões sobre o prazo de análise e as dificuldades que estão sendo encontradas com o atual prazo, deixando a Sra. Presidente registrado que a proposta de alteração não está embasada em achismo, mas sim em conhecimento teórico e técnico necessário para determinar estes pontos do conselho. Ao fim dos apontamentos, ficou acordado que as alterações serão feitas através de Resolução da Secretaria do Meio Ambiente, que terá redação votada entre os membros do Conselho em futura Reunião Extraordinária. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, a senhora presidente agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Anilton da Silva Bittencourt, firmo a presente ata por mim redigida.

---

Anilton da Silva Bittencourt  
Secretário

---

Renato Finhana de Andrade  
Secretário

---

Maria Heloisa B.C. Furtado Lenzi  
Presidente do Conselho Gestor da APA



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 17/03/2023 às 20:33:09 (GMT -3:00)

## Ata reunião ordinária dezembro\_2022

ID única do documento: #ce0de0ad-bdb2-4c6d-866d-24d36a16ab3b

Hash do documento original (SHA256): 3a9df8243c6f6eec912528eafad870a5c350275628571e286e2ced36b0b3cbdf

Este Log é exclusivo ao documento número #ce0de0ad-bdb2-4c6d-866d-24d36a16ab3b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (14)

- ✓ Felipe Flores Kapper (Participante)  
Assinou em 24/03/2023 às 17:01:55 (GMT -3:00)
- ✓ José Mauricio Girolamo (Participante)  
Assinou em 17/03/2023 às 18:50:42 (GMT -3:00)
- ✓ Fabiano Queiroz de Melo (Participante)  
Assinou em 20/03/2023 às 11:16:57 (GMT -3:00)
- ✓ Marcelo Peixoto (Participante)  
Assinou em 17/03/2023 às 20:04:17 (GMT -3:00)
- ✓ Maria Heloisa B.C.F. Lenzi (Participante)  
Assinou em 20/03/2023 às 13:26:18 (GMT -3:00)
- ✓ Jerônimo Tomé de Souza (Participante)  
Assinou em 20/03/2023 às 16:10:31 (GMT -3:00)
- ✓ Lilian Martins (Participante)  
Assinou em 17/03/2023 às 18:18:57 (GMT -3:00)
- ✓ Oscar Benigno Iza (Participante)  
Assinou em 22/03/2023 às 18:04:55 (GMT -3:00)
- ✓ Luciana Vargas (Participante)  
Assinou em 17/03/2023 às 18:49:08 (GMT -3:00)



- ✓ **Jayme Machado (Participante)**  
Assinou em 21/03/2023 às 08:38:19 (GMT -3:00)
- ✓ **Alejandro David Oliveira (Participante)**  
Assinou em 20/03/2023 às 15:30:45 (GMT -3:00)
- ✓ **Laurindo Pedro Ramos Filho (Participante)**  
Assinou em 17/03/2023 às 18:44:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Jonas Garcia (Participante)**  
Assinou em 17/03/2023 às 17:36:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcia Regina G. Achutti (Participante)**  
Assinou em 18/03/2023 às 17:19:09 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
17/03/2023 às 20:36:17 (GMT -3:00)	Jonas Garcia (Autenticação: e-mail jonasgarcia86@hotmail.com; IP: 177.124.1.220) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
22/03/2023 às 21:04:55 (GMT -3:00)	Oscar Benigno Iza (Autenticação: e-mail oscarbiza60@gmail.com; IP: 177.174.254.215) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
17/03/2023 às 23:04:17 (GMT -3:00)	Marcelo Peixoto (Autenticação: e-mail contato@quintaldomar.com.br; IP: 177.174.242.221) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
17/03/2023 às 20:33:09 (GMT -3:00)	Analine Anton solicitou as assinaturas.



**Data e hora**

18/03/2023 às 20:19:09  
(GMT -3:00)

**Evento**

Marcia Regina G. Achutti (Autenticação: e-mail administracao@zoobalneariocamboriu.com.br; IP: 179.220.41.229) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/03/2023 às 21:44:42  
(GMT -3:00)

Laurindo Pedro Ramos Filho (Autenticação: e-mail laurindopr@gmail.com; IP: 104.28.63.138) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/03/2023 às 21:49:08  
(GMT -3:00)

Luciana Vargas (Autenticação: e-mail luciana.vargas@bc.sc.gov.br; IP: 201.34.155.249) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/03/2023 às 21:18:57  
(GMT -3:00)

Lilian Martins (Autenticação: e-mail lilian.camargo@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

17/03/2023 às 21:50:42  
(GMT -3:00)

José Mauricio Girolamo (Autenticação: e-mail mauriciovendas@terra.com.br; IP: 179.149.91.119) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/03/2023 às 14:16:57  
(GMT -3:00)

Fabiano Queiroz de Melo (Autenticação: e-mail fabiano.mello@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

24/03/2023 às 20:01:55  
(GMT -3:00)

Felipe Flores Kapper (Autenticação: e-mail felipekapper@gmail.com; IP: 177.174.249.143) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

20/03/2023 às 16:26:18  
(GMT -3:00)

**Evento**

Maria Heloisa B.C.F. Lenzi (Autenticação: e-mail heloisa.lenzi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/03/2023 às 19:10:31  
(GMT -3:00)

Jerônimo Tomé de Souza (Autenticação: e-mail jesouza1986@yahoo.com.br; IP: 45.235.17.41) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/03/2023 às 18:30:45  
(GMT -3:00)

Alejandro David Oliveira (Autenticação: e-mail alestaleiro@hotmail.com; IP: 200.173.198.86) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/03/2023 às 11:38:19  
(GMT -3:00)

Jayme Machado (Autenticação: e-mail jayme.cabral@icmbio.gov.br; IP: 179.190.99.142) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.